



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 667 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as do art. 19, parágrafo único, incisos XXI e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e em cumprimento à decisão monocrática exarada nos autos da Suspensão de Segurança – Processo n. 0625036-55.2020.8.06.0000 pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

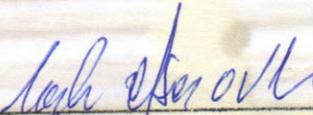
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, por força de decisão judicial, o ato de convocação do candidato Francisco Expedito Helcias Alves, através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 20 DE ABRIL DE 2020, publicado no Diário Oficial do Município do Sobral – Ano IV – Nº 782, para o cargo de Analista Legislativo – Área Controle Interno, referente ao Concurso Público – Edital nº 001/2015, para provimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sobral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de abril de 2020.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
PRESIDENTE